

ISSN: 0873 - 4682



- 1	 d	8	_	_

Fontes	3
Quadros sinópticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo período	9 do 10
desemprego registado - no fim do período	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

(1) actualização excecional em 01/10/2020 (pg. 22)

- Dados recolhidos até:

- Data de disponibilização:	30 de setembro de 2020	(1

30 de setembro de 2020 (1)

Boletim Estatístico

setembro de 2020



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2020

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar 1049-056 LISBOA Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682



Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-deobra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesas das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI - Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais Dados recolhidos até: valor nulo n.d. valor não disponível § valor inferior à unidade utilizada 0 valor inferior a metade da unidade utilizada

30 de setembro de 2020

valor absoluto

valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

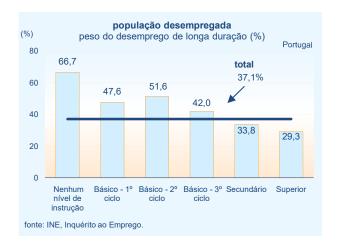
emprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 731,2 indivíduos, 83,2 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- √ 83 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 62,3 % do emprego por conta de outrem.



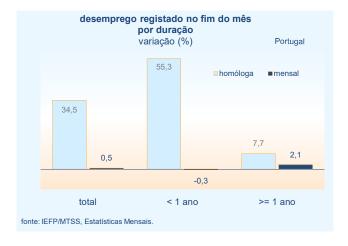
desemprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 278,4 milhares, 91,1 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,9 %) registou um acréscimo de 1,8 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 37,1 % do desemprego total.



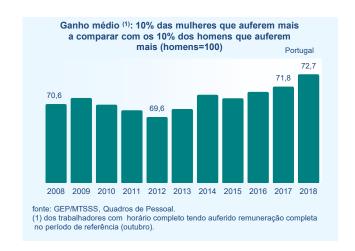
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de agosto de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 027 desempregados, receberamse 9 169 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 688 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 409 331 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 34,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um acréscimo de 55,3 %, em relação ao mês homólogo.



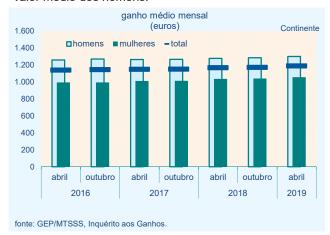
estrutura empresarial

- ✓ Em **2018**, em Portugal, a remuneração média mensal ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo ⁽¹⁾, era de 1 166,9 euros
- ✓ Em termos médios, as mulheres ganhavam menos cerca de 225 euros do que os homens.
- ✓ O ganho médio das 10 % das mulheres que ganham mais era 2 714,4 euros e o dos homens 3 732,0 euros (72,7 %).



ganhos

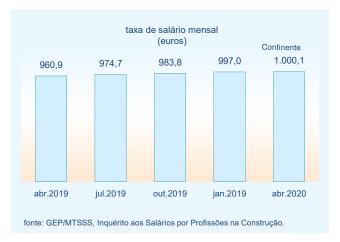
- ✓ Em abril de 2019, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

salários na construção

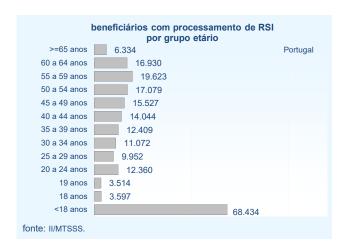
✓ No mês de abril de 2020, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1000,1 euros, revelando um acréscimo de 4,1 % em relação a abril de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Operador de máquinas de escavação, terraplenagem, de gruas e similares" registou o maior aumento (6,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

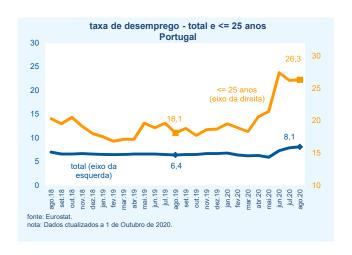
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2020**, existiam 98 441 famílias e 210 875 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2020, estes valores traduziram decréscimos de 0,3 % e 0,1 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- √ 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- √ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,1 euros por família e de 119,0 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em agosto de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) aumentou 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (8,1 %) aumentou 1,7
 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (26,3 %) aumentou 0,1 p.p.,relativamente ao mês anterior





população total e ativa - indicadores globais

(milhares)		2019		2020	2020		
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre		
população total	10.262,3	10.261,1	10.264,8	10.284,1	10.286,0		
Homens	4.843,1	4.841,4	4.841,6	4.846,5	4.845,9		
Mulheres	5.419,2	5.419,7	5.423,1	5.437,7	5.440,0		
Menos de 15 anos	1.400,7	1.397,6	1.396,1	1.393,8	1.389,7		
15 - 24 anos	1.089,9	1.089,5	1.089,9	1.094,8	1.095,7		
25 - 44 anos	2.584,7	2.570,2	2.557,8	2.559,4	2.548,3		
45 e + anos	5.186,9	5.203,8	5.220,9	5.236,2	5.252,2		
população ativa	5.245,1	5.271,2	5.260,0	5.213,9	5.009,6		
Homens	2.644,6	2.679,2	2.655,1	2.634,6	2.543,6		
Mulheres	2.600,5	2.592,0	2.604,9	2.579,3	2.466,0		
15 - 24 anos	360,9	389,9	377,0	361,3	300,4		
25 - 44 anos	2.376,4	2.353,9	2.344,0	2.333,5	2.245,5		
45 e + anos	2.507,8	2.527,4	2.539,0	2.519,2	2.463,7		
taxa de atividade (%) (1)	59,2	59,5	59,3	58,6	56,3		
Homens	64,1	64,9	64,3	63,7	61,5		
Mulheres	54,9	54,7	55,0	54,2	51,8		
15 - 64 anos	75,3	75,8	75,8	75,0	72,0		
15 - 24 anos	33,1	35,8	34,6	33,0	27,4		
25 - 44 anos	91,9	91,6	91,6	91,2	88,1		
45 e + anos	48,3	48,6	48,6	48,1	46,9		

⁽¹⁾ população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

ı		4-4-1	45	ملما ميئيم	! 4 ~ -	
Ш	população	total com	15 e mais and	os - nivei de	instrucao	completo

(milhares e estrutura em %)			2019	2020						
_	2.º trimes	tre	3.º trimes	tre	4.º trimes	tre	1.º trimes	tre	2.º trimes	tre
_	v.a.	%								
população total	8.861,6	100,0	8.863,6	100,0	8.868,6	100,0	8.890,3	100,0	8.896,3	100,0
Homens	4.127,7	46,6	4.127,7	46,6	4.128,8	46,6	4.134,9	46,5	4.136,6	46,5
Mulheres	4.733,9	53,4	4.735,9	53,4	4.739,8	53,4	4.755,4	53,5	4.759,6	53,5
Nenhum nível de instrução	559,6	6,3	555,0	6,3	550,6	6,2	526,2	5,9	468,9	5,3
Homens	147,7	26,4	146,2	26,3	146,7	26,6	142,1	27,0	119,7	25,5
Mulheres	411,9	73,6	408,8	73,7	403,9	73,4	384,2	73,0	349,2	74,5
Básico - 1.º ciclo	1.908,6	21,5	1.882,9	21,2	1.869,6	21,1	1.844,4	20,7	1.776,9	20,0
Homens	887,5	46,5	876,6	46,6	868,0	46,4	839,3	45,5	803,2	45,2
Mulheres	1.021,1	53,5	1.006,2	53,4	1.001,6	53,6	1.005,1	54,5	973,7	54,8
Básico - 2.º ciclo	906,7	10,2	863,6	9,7	890,6	10,0	915,1	10,3	919,9	10,3
Homens	501,7	55,3	473,1	54,8	494,2	55,5	507,8	55,5	505,8	55,0
Mulheres	405,0	44,7	390,5	45,2	396,3	44,5	407,3	44,5	414,2	45,0
Básico - 3.º ciclo	1.768,4	20,0	1.780,6	20,1	1.773,1	20,0	1.762,7	19,8	1.773,6	19,9
Homens	936,9	53,0	940,3	52,8	924,6	52,1	924,6	52,5	918,1	51,8
Mulheres	831,5	47,0	840,3	47,2	848,5	47,9	838,1	47,5	855,4	48,2
Secundário	1.987,4	22,4	2.045,3	23,1	2.043,8	23,0	2.073,4	23,3	2.109,7	23,7
Homens	967,0	48,7	1.009,2	49,3	1.011,2	49,5	1.038,4	50,1	1.068,8	50,7
Mulheres	1.020,4	51,3	1.036,1	50,7	1.032,5	50,5	1.034,9	49,9	1.041,0	49,3
Superior	1.730,9	19,5	1.736,3	19,6	1.741,0	19,6	1.768,5	19,9	1.847,2	20,8
Homens	686,9	39,7	682,3	39,3	684,0	39,3	682,7	38,6	721,1	39,0
Mulheres	1.044,0	60,3	1.054,0	60,7	1.057,0	60,7	1.085,8	61,4	1.126,1	61,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.



população com emprego - indicadores globais

(milhares)							
(2019		2020			
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre		
população com emprego	4.916,7	4.947,8	4.907,6	4.865,9	4.731,2		
Homens	2.489,4	2.534,4	2.497,1	2.473,4	2.402,8		
Mulheres	2.427,3	2.413,4	2.410,5	2.392,5	2.328,4		
15 - 24 anos	295,7	320,2	303,6	290,3	240,6		
25 - 44 anos	2.248,1	2.224,6	2.201,5	2.187,1	2.122,5		
45 e + anos	2.372,9	2.403,0	2.402,6	2.388,5	2.368,0		
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	275,5	275,3	247,6	256,6	260,0		
Indústria, const., energia e água	1.208,8	1.212,2	1.213,7	1.195,0	1.169,5		
Serviços	3.432,4	3.460,3	3.446,4	3.414,3	3.301,7		
Tempo completo	4.398,0	4.457,5	4.407,6	4.380,8	4.275,1		
Tempo parcial	518,7	490,3	500,1	485,1	456,1		
Trabalhadores por conta outrem	4.085,3	4.128,2	4.083,1	4.053,6	3.937,6		
Contrato sem termo	3.228,6	3.282,0	3.251,6	3.279,8	3.266,6		
Contrato com termo	732,2	712,3	706,6	643,0	578,9		
Outros	124,5	134,0	124,8	130,9	92,1		
Trabalhadores por conta própria	814,4	804,5	807,1	798,0	780,3		
Outros	17,0	15,0	17,5	14,3	13,3		
taxa de emprego (%)							
15 - 64 anos	70,4	71,0	70,6	69,8	67,9		
Homens	73,1	74,5	73,6	72,8	70,4		
Mulheres	67,9	67,7	67,8	67,1	65,5		
15 - 24 anos	27,1	29,4	27,9	26,5	22,0		
Homens	28,6	32,2	30,2	28,7	24,0		
Mulheres	25,6	26,5	25,4	24,2	19,9		
55 - 64 anos	60,3	61,2	60,7	59,9	59,3		
Homens	65,8	68,0	67,3	66,5	65,0		
Mulheres	55,4	55,3	55,0	54,1	54,3		
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)							
15 - 64 anos	-5,2	-6,8	-5,8	-5,7	-4,9		
15 - 24 anos	-3,0	-5,7	-4,8	-4,5	-4,1		
55 - 64 anos	-10,4	-12,7	-12,3	-12,4	-10,7		

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)										
(minales e estrutura em 70)			2019		2020					
	2.º trime	stre	3.º trime	stre	4.º trime	.º trimestre		1.º trimestre		estre
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.085,3	100,0	4.128,2	100,0	4.083,1	100,0	4.053,6	100,0	3.937,6	100,0
Homens	1.973,8	48,3	2.018,9	48,9	1.984,6	48,6	1.971,9	48,6	1.907,9	48,5
Mulheres	2.111,5	51,7	2.109,3	51,1	2.098,4	51,4	2.081,8	51,4	2.029,7	51,5
Nenhum nível de instrução	35,7	0,9	29,1	0,7	28,9	0,7	33,0	0,8	30,6	0,8
Homens	18,7	52,4	13,8	47,4	14,3	49,5	14,9	45,2	13,4	43,8
Mulheres	17,0	47,6	15,2	52,2	14,5	50,2	18,1	54,8	17,1	55,9
Básico - 1.º ciclo	343,5	8,4	340,7	8,3	331,6	8,1	314,4	7,8	271,9	6,9
Homens	174,9	50,9	179,6	52,7	171,9	51,8	167,8	53,4	145,1	53,4
Mulheres	168,6	49,1	161,1	47,3	159,8	48,2	146,6	46,6	126,8	46,6
Básico - 2.º ciclo	438,7	10,7	438,1	10,6	443,1	10,9	446,2	11,0	405,3	10,3
Homens	265,3	60,5	257,4	58,8	251,6	56,8	253,7	56,9	232,6	57,4
Mulheres	173,4	39,5	180,7	41,2	191,5	43,2	192,5	43,1	172,7	42,6
Básico - 3.º ciclo	833,5	20,4	857,5	20,8	832,1	20,4	801,0	19,8	776,9	19,7
Homens	461,3	55,3	474,2	55,3	462,6	55,6	446,4	55,7	425,8	54,8
Mulheres	372,2	44,7	383,3	44,7	369,5	44,4	354,6	44,3	351,1	45,2
Secundário	1.215,0	29,7	1.291,6	31,3	1.261,5	30,9	1.262,9	31,2	1.220,6	31,0
Homens	586,5	48,3	647,1	50,1	633,5	50,2	650,4	51,5	628,7	51,5
Mulheres	628,5	51,7	644,4	49,9	628,0	49,8	612,5	48,5	591,9	48,5
Superior	1.219,0	29,8	1.171,3	28,4	1.185,8	29,0	1.196,2	29,5	1.232,4	31,3
Homens	467,2	38,3	446,7	38,1	450,8	38,0	438,7	36,7	462,3	37,5
Mulheres	751,8	61,7	724,6	61,9	735,0	62,0	757,5	63,3	770,1	62,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.



população desempregada - indicadores globais

(milhares)		2019	2020			
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	
desemprego total	328,5	323,4	352,4	348,1	278,4	
Homens	155,2	144,9	158,0	161,2	140,9	
Mulheres	173,3	178,6	194,4	186,8	137,6	
15 - 24 anos	65,2	69,7	73,4	71,0	59,8	
25 - 44 anos	128,3	129,3	142,5	146,4	122,9	
45 e + anos	134,9	124,4	136,4	130,7	95,7	
1.º Emprego	31,7	39,0	46,3	39,5	24,9	
Novo Emprego	296,8	284,5	306,1	308,5	253,5	
Até 11 meses	154,0	154,2	184,1	195,5	175,0	
12 meses e mais	174,4	169,3	168,3	152,6	103,4	
taxa de desemprego (%)	6,3	6,1	6,7	6,7	5,6	
Homens	5,9	5,4	6,0	6,1	5,5	
Mulheres	6,7	6,9	7,5	7,2	5,6	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	1,5	1,5	1,1	0,1	
15 - 24 anos	18,1	17,9	19,5	19,7	19,9	
25 - 44 anos	5,4	5,5	6,1	6,3	5,5	
45 e + anos	5,4	4,9	5,4	5,2	3,9	
Norte	6,2	6,6	7,1	6,8	5,6	
Centro	4,7	4,8	5,2	6,0	4,7	
Lisboa	7,1	6,4	7,1	7,0	6,5	
Alentejo	6,9	7,0	7,3	6,4	3,3	
Algarve	6,7	5,3	6,8	7,5	7,4	
Açores	8,2	7,3	7,6	7,2	4,9	
Madeira	6,9	6,9	7,0	5,6	6,7	
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,3	3,2	3,2	2,9	2,1	
Homens	3,2	2,8	2,9	2,7	2,2	
Mulheres	3,4	3,6	3,5	3,1	2,0	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,8	0,6	0,4	-0,2	

(milhares e estrutura em %)			2019				2020				
	2.º trime	stre	3.º trime	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		stre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	
desemprego total	328,5	100,0	323,4	100,0	352,4	100,0	348,1	100,0	278,4	100,0	
- de longa duração	174,4	53,1	169,3	52,4	168,3	47,8	152,6	43,8	103,4	37,1	
Nenhum nível de instrução	4,6	1,4	4,9	1,5	6,5	1,8	5,7	1,6	3,9	1,4	
- de longa duração	4,2	91,3	4,4	89,8	4,7	72,3	3,7	64,9	2,6	66,7	
Básico - 1.º ciclo	39,1	11,9	31,3	9,7	31,6	9,0	24,2	7,0	16,8	6,0	
- de longa duração	25,6	65,5	24,5	78,3	22,2	70,3	16,2	66,9	8,0	47,6	
Básico - 2.º ciclo	42,3	12,9	35,7	11,0	37,0	10,5	39,4	11,3	22,1	7,9	
- de longa duração	25,2	59,6	20,3	56,9	21,2	57,3	19,5	49,5	11,4	51,6	
Básico - 3.º ciclo	68,5	20,9	72,0	22,3	71,5	20,3	78,8	22,6	60,5	21,7	
- de longa duração	35,4	51,7	39,5	54,9	36,4	50,9	37,4	47,5	25,4	42,0	
Secundário	109,7	33,4	97,4	30,1	121,8	34,6	125,0	35,9	105,5	37,9	
- de longa duração	56,3	51,3	50,2	51,5	51,5	42,3	52,7	42,2	35,7	33,8	
Superior	64,2	19,5	82,1	25,4	84,0	23,8	74,8	21,5	69,6	25,0	
- de longa duração	27,7	43,1	30,4	37,0	32,2	38,3	23,0	30,7	20,4	29,3	

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

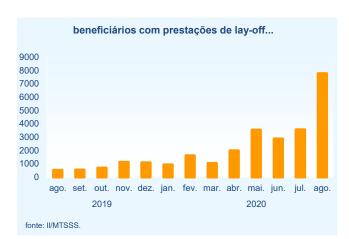
entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

		2019						2020						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
estabelecimentos														
total	30	26	30	32	37	33	55	52	136	231	201	201	215	
beneficiários]													
total	535	564	706	1.132	1.105	940	1.629	1.052	2.005	3.553	2.888	3.576	7.789	
Redução de Horário de Trabalho	494	527	646	1.000	795	790	1.431	823	509	763	620	851	2.460	
Suspensão Temporária	41	37	60	132	310	150	198	229	1.496	2.790	2.268	2.725	5.329	





nota1: situação da base de dados em 1/setembro/2020.

Suspensão Temporária

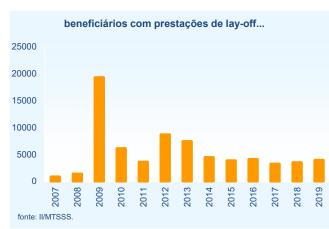
informação anual													
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
estabelecimentos													
total	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
beneficiários													
total	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
Redução de Horário de Trabalho	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306

2.811 1.335

3.985

3.995





2.179 1.459

1.984

1.062

1.062

656

nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

1.300

9.786

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Portugal

desemprego registado - ao longo do período (número)													
indinero)			2019							2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ag
otal	42 190	37 775	50 978	52 583		42 195	39 174	52 999		47 091	43 151		43 (
Norte Centro	15 575 8 803	13 967 8 199	20 237 10 794	18 672 10 267	15 802 8 982	14 422 8 599	14 426 7 914	18 576 10 569	23 153 11 369	15 730 8 693	14 372 8 366	16 010 9 060	14 ⁴ 8 8
Área Metropolitana de Lisboa	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961	13 258	19 139	14 676	12 807	13 480	
Alentejo	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804	4 603	4 233	2 765	2 878	3 462	3 2
Algarve	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128	4 426	5 749	2 854	2 390	2 269	1 8
Açores	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881	815	890	853	1 022	1 043	,
Madeira	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060	752	1 009	1 520	1 316	1 476	1 :
rofissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	5 525	4 817	5 094	4
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 306 1 868	3 585 2 428	4 215 3 353	3 773 5 285	3 794 3 191	4 377 3 584	3 351 2 392	4 254 4 208	6 156 6 370	4 291 4 214	3 348 4 133	3 419 3 688	3
51-Trab. serviços pessoais 91-Trabalhadores de limpeza	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	2 800	2 788	2 907	2
53-Trabalhadores de limpeza 53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	1 889	2 595	2 493	1 909	1 543	2 342	1 807	1 657	1 647	1 588	1 840	2 112	
.º emprego	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	1 939	2 675	3 979	4
novo emprego ⁽²⁾	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	45 152	40 476	42 821	38
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	1 018	1 314	1 774	1
Indúst., energia, água e construção	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	7 821	6 590	7 129	6
Serviços	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	33 046	30 404	31 752	
Sem classificação	147	276	307	220	183	341	281	1 738	5 098	3 267	2 168	2 166	1
fertas de emprego - ao longo do pe	ríodo												
úmero)													
otal	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876	7 622	3 142	6 971	10 328	9 417	9
Norte	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813	2 284	1 008	2 026	3 793	2 887	2
Centro	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069	2 583	1 320	2 849	3 484	3 485	4
Área Metropolitana de Lisboa	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595	1 052	376	832	1 399	1 138	1
Alentejo	1 043	1 085	950	962	792	668	966	695	280	932	780	839	
Algarve	420	227	304	321	205	195	1 142	742	56	122	604	711	
Açores	256	194	122	168	140	106	126	139	73	114	167	185	
Madeira	237	175	224	243	226	120	165	127	29	96	101	172	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	484	367	452	358	220	761	381	254	185	357	732	237	
Indúst., energia, água e construção	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	716	2 206	2 478	2 444	1
Serviços Sem classificação	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	4 408	7 118	6 736	6
rofissões mais solicitadas (1) 93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	496	1 613	2 122	1 712	2
51-Trab. serviços pessoais	550	902	838	609	597	795	1 049	689	89	240	647	638	_
71-Trab. serviços pessoais 71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	514	580	774	498	326	700	538	457	158	470	635	521	
81-Operad. instalações fixas e máquinas	318	512	451	432	339	669	512	277	116	381	593	545	
52-Vendedores	630	766	748	788	554	661	572	475	125	365	487	459	
fertas por 100 desempregados	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2	14,4	4,8	14,8	23,9	20,1	
olocações - ao longo do período													
número)													
otal	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467	7 709	6 712	6
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	233	239	257	218	161	583	260	162	163	243	703	111	
Indúst., energia, água e construção	1.076	1.431	1.730	1.573	1 083	1 582	1 492	1 356	469	1 133	1 503	1 616	1
Serviços	5.246	7.211	5.534	4.640	3 836	5 792	4 786	4 414	1 699	3 091	5 503	4 985	5
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
olocações/ofertas (%)	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2	77,8	74,2	64,1	74,6	71,3	
Norte	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4	85,7	83,5	65,0	83,1	79,8	
Centro	68,7	69,7	76,1	75,4 50.5	74,1 50.4	66,9 51.5	76,1	81,4 56.8	68,6 52.4	70,8 53.8	77,3	73,4	
Área Metropolitana de Lisboa	40,8 48,8	61,3 70,0	54,2 59,9	50,5 54,6	50,4 68,2	51,5 53,7	39,2 53,9	56,8 61,0	52,4 89,3	53,8 47,0	47,0 68,2	47,4 52,2	:
Algarve	60,0	70,0 57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4	93,3	69,6	55,7	78,8	88,3	
Açores	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	71, 4 76,2	65,5	116,4	92,1	80,2	83,8	
	50,5	. 5,5	0,,,	٥٥, ٢	52,5	. 1,5	. 5,2	55,5	, r	J-, 1	٠, ح	55,5	,

por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente. (2) por Dados de abril foram atualizados a 08/06/2020.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(2) por atividade exercida no último emprego.



pedidos de emprego - no fim do período

(numero)			2019							2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351	543 662	546 846	549624 ^(c)
Desemprego registado	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331
Empregados	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787
Ocupados	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723	81 309	80 910	80819 ^(c)
Indisponíveis temporariamente	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331
Homens	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184
Mulheres	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147
											.=		
Menos de 25 anos	29 820	32 333	33 876		32 580	34 920	33 999	35 898	42 691			45 002	46 076
25 e + anos	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167	361 527	362 300	363 255
1.º emprego	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392
Novo emprego ⁽¹⁾	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997
Indúst., energia, água e construção	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434
Serviços	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683
Sem classificação	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825
Menos de 1 ano	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469
1 ano e mais	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862
Nenhum nível de instrução	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401
Ens. Básico - 1.º ciclo	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597
Ens. Básico - 2.º ciclo	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607
Ens. Básico - 3.º ciclo	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637
Secundário	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296
Superior	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793
Norte	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	124 337	134 578	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013
Centro	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	54 975	60 775	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617
Área Metropolitana de Lisboa	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	73 468	80 736	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569
Alentejo	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	21 048	23 439	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858
Algarve	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	19 188	21 636	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425
Açores	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 956	6 951	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949
Madeira	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 590	15 646	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900
profissões com mais inscritos (2)													
52-Vendedores	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807
91-Trabalhadores de limpeza	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975
51-Trab. serviços pessoais	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados nota: a informação por região NUT II foi classif	18 252 icada tend		18 225 ta a Nom		17 995 das Unida	18 844 ades Terri	18 742 itoriais pa			22 240 de 2013	22 167 (NUT 201	22 541 3); a inforn	22 845 nação por

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

⁽¹⁾ por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente. Dados de abril foram atualizados a 08/06/2020. (c) Valores corrigidos pelo IEFP em 21/10/2020.

Continente

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa (1)

	em	presas	trabalhado	Horas médias	
2018	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	de formação por trabalhador
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
l. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	15,4	4	4,2	15,8

⁽¹⁾ ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequencia da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

retribuição mínima me	retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾													
(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020						
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00						
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11						
data de entrada em vigor (2) sem actualização	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020						

euros e %)							
	20	116	20	17	20	18	2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
rabalhadores abrangidos pela				İ			
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)						
` '	remuneraç média	ão de base mensal	ganho m	édio mensal	abrangidos	nadores pela RMMG ⁽¹⁾ %)
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
 J. Atividades de informação e de comunicação 	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5
(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional (2) va	lores de remunerad	an haca mádia de	abril de 2010 i	foram atualizados	(12/02/2020)	

⁽¹⁾ habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).



salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)						
			taxa horária			
		2019		20	20	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.	
total	5,5	5,6	5,7	5,8	5,8	
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	11,0	11,2	11,1	11,1	
Encarregado da construção	7,4	7,5	7,6	7,8	7,6	
Pedreiro	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9	
Armador de ferro	4,6	4,6	4,7	4,8	4,7	
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	5,0	5,1	5,0	
Espalhador de betuminosos	4,9	5,0	4,9	5,1	5,1	
Ladrilhador	4,9	4,8	4,8	4,8	5,1	
Estucador	4,7	4,8	4,8	5,0	4,9	
Canalizador	5,2	5,2	5,3	5,5	5,4	
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,9	
Serralheiro civil	5,3	5,4	5,5	5,5	5,4	
Eletricista de construção e similares	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6	
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,4	5,4	5,5	5,5	
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7	

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)	taxa mensal								
		2019		20	020				
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.				
total	960,9	974,7	983,8	997,0	1.000,1				
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0	1.916,5				
Encarregado da construção	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2	1.318,4				
Pedreiro	813,9	827,9	831,2	843,2	852,6				
Armador de ferro	796,0	803,0	811,2	827,6	819,1				
Carpinteiro de limpos e de toscos	849,1	855,9	867,2	876,2	869,4				
Espalhador de betuminosos	855,0	862,3	848,9	890,1	889,3				
Ladrilhador	840,9	837,6	824,9	837,6	876,1				
Estucador	821,8	825,5	838,8	873,0	851,9				
Canalizador	895,8	903,8	921,6	954,5	939,9				
Pintor da construção	809,2	814,9	816,9	814,6	841,1				
Serralheiro civil	911,7	929,1	944,9	946,1	937,1				
Eletricista de construção e similares	938,0	938,7	942,0	947,2	964,1				
Motorista de veículos pesados de mercadorias	905,9	931,1	932,5	945,8	951,2				
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	886,2	904,9	918,9	931,1	943,7				
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	786,1	793,1	798,7	804,9	813,6				

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt/

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação	mensal
(número)	

(número)	2019									2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
convenções publicadas	37	32	25	15	17	21	24	21	15	19	14	19	30
Contrato coletivo (CCT)	4	4	4	7	3	4	3	4	4	6	7	7	14
Acordo coletivo (ACT)	2	2	4	1	2	2	1	-	-	-	1	1	2
Acordo de empresa (AE)	13	19	5	2	8	14	9	14	7	5	3	2	8
Acordo de adesão (AA)	4	1	3	1	-	1	-	-	-	-	2	4	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT	-	-	-		1	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	14	6	9	4	3	-	11	3	4	8	1	5	5
convenções consideradas (1)	9	10	10	7	7	7	8	14	4	9	6	10 ^(c)	17
trabalhadores abrangidos (2)	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376	14.796	6.992	47.147
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.365	-	2.301	2.781
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855	13.082	1.283	41.916
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113	91	702	1.300
H. Transportes e armazenagem	77	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	43	-	77	-
 Alojamento, restauração e similares 	-	-	-	-	-	-	-	95	-	-	-	-	26
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	1.095	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	-	1.623	2.624	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	1.792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio		-	-	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	39.392	-	-	-	-	-	-	65
P. Educação	-	-	-	21	-	-	-	333	6	-	-	5	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	35.011	403	-	-	11.182	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	6	-	-	-	-	160	-	-	-	-	1.059
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/09/2020. (2) para

informação anual													
(número)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
total	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
IRCT negociávies (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
IRCT não negociávies (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

(percentagem)			2019							2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago
variação													
Em cadeia	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27
Homóloga	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01
Média (últimos 12 meses)	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10
principais variações face ao mês ante	rior												
Férias organizadas													5,79
Jogos e apostas													5,04
Serviços de alojamento													3,23
Meios ou suportes de gravação													2,76
Outros produtos e material farmacêutic	0					_							2,39
Transportes aéreos de passageiros						-10,78							
Serviços culturais						-7,02							
Artigos de vestuário						-5,66							
Outros artigos e acessórios de vestuári	0					-5,32							
Equip. para desporto, campismo e ativi	dades de re	creação e	e lazer ac	ar livre		-3,41							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

Continente

acidentes de trabalho - indicadores glol	oais			
(número)	2015	2016	2017	2018
acidentes de trabalho (1)	99.623	101.602	104.674	112.364
homens	65.149	65.117	68.347	73.709
mulheres	34.474	36.485	36.327	38.655
acidentes de trabalho com dias de baixa	71.586	74.062	77.626	84.027
dias de trabalho perdidos	2.057.003	2.119.360	2.125.136	2.258.844

A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca 18,51 528,77 16,47 479,39 16,51 465,73 17,65 488 B. Indústrias extrativas 40,86 1.255,72 43,76 1.253,88 52,36 1.358,85 49,08 1.556 C. Indústrias transformadoras 33,34 590,87 33,25 593,12 34,06 604,84 33,36 60 D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 22 E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.053 F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 842 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 323 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 762 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 354 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 83 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 M. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 366 D. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 529 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços	taxa de frequência e de gravidade dos aci	identes d	e trabalh	o (²) - act	ividade (económic	a do est	abelecime	ento
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca 18,51 528,77 16,47 479,39 16,51 465,73 17,65 488 B. Indústrias extrativas 40,86 1.255,72 43,76 1.253,88 52,36 1.358,85 49,08 1.556 C. Indústrias transformadoras 33,34 590,87 33,25 593,12 34,06 604,84 33,36 60 D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 22: E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.053 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 32: H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 763 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 350 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 85 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 56,20 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 524 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 524 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 524 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 524 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 22,41 510,90 19,45 518 O. Adm. pública e defesa; segurança social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 O. Adm. pública e defesa; segurança social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 14 O. Adm. pública e defesa; segurança social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 14 O. Adm. pública e defesa; segurança social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,		20	15	20	16	20	17	20	18
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca 18,51 528,77 16,47 479,39 16,51 465,73 17,65 488 B. Indústrias extrativas 40,86 1.255,72 43,76 1.253,88 52,36 1.358,85 49,08 1.556 C. Indústrias transformadoras 33,34 590,87 33,25 593,12 34,06 604,84 33,36 60 D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 22 E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.053 F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 842 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 323 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 762 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 354 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 83 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 M. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 366 D. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 529 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços		frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
B. Indústrias extrativas 40,86 1.255,72 43,76 1.253,88 52,36 1.358,85 49,08 1.566 C. Indústrias transformadoras 33,34 590,87 33,25 593,12 34,06 604,84 33,36 600 D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 220 E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.053 F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 84,00 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 320 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 760 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 350 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 80 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativida consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 360 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 529 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220	total	22,33	460,66	21,78	453,98	21,84	443,07	22,52	452,27
C. Indústrias transformadoras 33,34 590,87 33,25 593,12 34,06 604,84 33,36 600 D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 222 E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.053 F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 844 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 323 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 760 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 358 K. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 <	A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	18,51	528,77	16,47	479,39	16,51	465,73	17,65	489,83
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio 7,49 234,72 7,86 181,32 7,40 173,08 8,34 22 E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.055 F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 84 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 323 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 760 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 80 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 <	B. Indústrias extrativas	40,86	1.255,72	43,76	1.253,88	52,36	1.358,85	49,08	1.556,11
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição 55,07 1.160,82 53,05 1.137,05 55,14 1.178,30 55,98 1.055. F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 84.5 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 325. H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 765. I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 355. J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 85. K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70. L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133. M. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 366. O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 529. P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219. Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 419. R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 519. S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220.	C. Indústrias transformadoras	33,34	590,87	33,25	593,12	34,06	604,84	33,36	601,68
F. Construção 32,90 907,72 28,67 862,75 28,08 824,54 28,48 84 G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 322 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 763 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 358 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 85 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 <t< td=""><td>D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio</td><td>7,49</td><td>234,72</td><td>7,86</td><td>181,32</td><td>7,40</td><td>173,08</td><td>8,34</td><td>221,38</td></t<>	D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	7,49	234,72	7,86	181,32	7,40	173,08	8,34	221,38
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis 16,92 320,33 16,91 315,67 16,38 297,02 17,08 322 H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 762 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 358 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 83 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74	E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	55,07	1.160,82	53,05	1.137,05	55,14	1.178,30	55,98	1.053,94
H. Transportes e armazenagem 31,32 829,59 31,21 808,31 31,17 763,35 44,42 762 I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 358 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 87 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220	F. Construção	32,90	907,72	28,67	862,75	28,08	824,54	28,48	842,10
I. Alojamento, restauração e similares 15,06 313,32 15,87 338,40 15,99 297,17 16,01 358 J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 85 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 13 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 115 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 </td <td>G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis</td> <td>16,92</td> <td>320,33</td> <td>16,91</td> <td>315,67</td> <td>16,38</td> <td>297,02</td> <td>17,08</td> <td>323,05</td>	G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	16,92	320,33	16,91	315,67	16,38	297,02	17,08	323,05
J. Atividades de informação e de comunicação 4,75 84,39 4,39 80,63 4,53 90,20 4,25 87 K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 13 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 115 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 415 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87	H. Transportes e armazenagem	31,32	829,59	31,21	808,31	31,17	763,35	44,42	762,62
K. Atividades financeiras e de seguros 3,35 62,79 2,82 49,09 4,38 101,56 3,85 70 L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 <	I. Alojamento, restauração e similares	15,06	313,32	15,87	338,40	15,99	297,17	16,01	358,41
L. Atividades imobiliárias 6,86 189,81 5,21 199,89 6,06 197,51 5,80 133 M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 0. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 226	J. Atividades de informação e de comunicação	4,75	84,39	4,39	80,63	4,53	90,20	4,25	87,11
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares 5,75 108,72 6,06 123,35 6,14 115,33 6,28 113 N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 226	K. Atividades financeiras e de seguros	3,35	62,79	2,82	49,09	4,38	101,56	3,85	70,35
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio 19,01 450,42 18,97 427,57 19,19 405,86 17,14 368 O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 219 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 226	L. Atividades imobiliárias	6,86	189,81	5,21	199,89	6,06	197,51	5,80	133,78
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig. 19,18 589,79 19,74 658,98 19,04 570,89 17,74 528 P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 418 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 518 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 226	M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	5,75	108,72	6,06	123,35	6,14	115,33	6,28	113,22
P. Educação 9,40 205,21 8,39 180,67 8,65 219,05 9,27 218 Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 415 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 226	N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	19,01	450,42	18,97	427,57	19,19	405,86	17,14	368,41
Q. Atividades saúde humana e apoio social 25,06 440,58 24,89 457,32 23,13 402,43 23,66 415 R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220	O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	19,18	589,79	19,74	658,98	19,04	570,89	17,74	525,30
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas 22,00 493,87 20,17 458,88 22,41 510,90 19,45 515 S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220	P. Educação	9,40	205,21	8,39	180,67	8,65	219,05	9,27	219,00
S. Outras atividades de serviços 8,52 212,00 8,60 213,86 8,38 212,93 7,81 220	Q. Atividades saúde humana e apoio social	25,06	440,58	24,89	457,32	23,13	402,43	23,66	415,28
	R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	22,00	493,87	20,17	458,88	22,41	510,90	19,45	515,58
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais 3,89 - 11,08 81,28 15.93 286	S. Outras atividades de serviços	8,52	212,00	8,60	213,86	8,38	212,93	7,81	220,13
	U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	_	3,89	-	11,08	81,28	15,93	286,74

taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho ⁽²⁾ - distrito do estabelecimento										
	20	15	20	16	20	17	20	18		
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade		
total	22,33	460,66	21,78	453,98	21,84	443,07	22,52	452,27		
Aveiro	34,49	602,05	33,64	588,03	34,48	612,57	34,75	599,80		
Beja	9,16	185,97	8,23	157,16	9,74	176,14	9,66	127,89		
Braga	23,92	524,15	24,66	551,98	24,05	520,86	24,10	535,27		
Bragança	10,00	271,92	10,33	248,25	11,73	281,69	9,75	220,10		
Castelo Branco	11,99	223,86	11,61	289,39	13,20	270,17	13,07	318,01		
Coimbra	21,63	423,40	23,22	431,61	22,90	470,06	23,68	470,36		
Évora	13,67	378,43	13,84	410,75	11,86	333,77	12,69	354,11		
Faro	15,21	321,83	16,18	364,40	15,90	316,22	14,51	312,06		
Guarda	9,97	261,46	11,11	281,86	11,29	351,93	13,08	347,65		
Leiria	31,10	574,51	31,04	573,51	30,32	570,79	31,26	585,18		
Lisboa	17,11	361,48	16,93	361,11	16,84	345,74	18,20	356,91		
Portalegre	9,95	277,68	10,44	329,15	10,19	293,13	10,35	279,37		
Porto	27,05	570,13	26,04	535,99	26,29	526,21	27,66	530,82		
Santarém	22,89	558,42	23,11	504,01	24,14	531,26	23,63	534,54		
Setúbal	21,64	488,08	20,07	446,86	20,30	400,04	19,58	431,46		
Viana do Castelo	22,42	471,55	21,77	442,11	21,43	410,05	23,14	464,32		
Vila Real	15,23	389,32	12,69	353,83	13,93	348,34	14,86	451,04		
Viseu	31,46	496,86	22,36	506,77	23,85	542,29	23,17	543,58		

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia. (1) trabalhadores vinculados (2) Ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade

fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

2020 valor médio jul. de ago. mai. mar. abr. jun. ago. total 93.948 94.756 96.320 98.213 98.715 98.441 262,1 Aveiro 4.617 4.631 4.587 4.571 4.493 4.459 260,7 1.700 Beja 1.615 1.637 1.674 1.687 1.708 343,4 3.011 3.023 3.100 3.204 3.167 3.141 252,2 Braga 978 993 1.003 286.5 Bragança 986 997 991 Castelo Branco 1.545 1.558 1.593 1.587 1.584 1.590 271,4 3.359 3.430 232,3 Coimbra 3.220 3.256 3.416 3.428 299,3 Évora 1.115 1.139 1.182 1.203 1.200 1.194 Faro 2.576 2.636 2.779 2.962 3.117 3.197 275,0 Guarda 1.222 1.228 1.249 1.270 1.282 1.264 277,7 2.082 Leiria 1.772 1.799 1.913 2.035 2.089 254.7 Lisboa 17.180 17.438 17.640 18.273 18.532 18.563 267,1 Portalegre 1.127 1.147 1.171 1.165 1.151 1.170 314,0 27.873 27.779 28.245 28.496 244,6 **Porto** 28.568 28.242 Santarém 2.284 2.457 2.519 2.343 2.548 2.486 277,9 Setúbal 8.843 9.232 8.581 8.653 9.098 9.247 280,3 Viana do Castelo 1.163 1.160 1.172 1.189 1.199 1.194 237,0 Vila Real 2.788 2.782 2.809 2.840 2.854 2.849 247,6 Viseu 3.323 3.196 3.281 3.337 3.361 3.332 264,4 **Açores** 5.590 5.603 5.616 5.609 5.641 5.622 279,7 Madeira 2.589 2.583 2.615 2.654 2.672 2.675 249,9



beneficiário valor médio por ... em Parentalidade 131,9 131,3 126,4 127,6 125,2 123,3 124,5 122,6 123,9 124.3 120,9 118,8 121,0 118,6 119,7 118,1 valor médio total (linha) 86,4 Porto Santarém /ila Real fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)			202	20			valor médio	por sexo
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	de ago.	
total	200.127	202.661	206.242	210.260	211.122	210.875	119,0	Masculino 101.699
Aveiro	9.329	9.419	9.360	9.330	9.226	9.165	125,8	Feminino 109.176
Beja	4.512	4.669	4.708	4.718	4.770	4.824	119,7	
Braga	5.986	6.052	6.191	6.392	6.303	6.288	125,2	
Bragança	2.187	2.216	2.249	2.279	2.289	2.272	122,6	por grupo etário
Castelo Branco	3.254	3.308	3.374	3.292	3.342	3.358	123,9	por grapo otario
Coimbra	5.546	5.630	5.847	5.949	5.944	5.965	131,9	>=65 anos 6.334
Évora	2.800	2.866	2.951	2.995	3.003	2.998	116,4	60 a 64 anos 16.930
Faro	5.551	5.755	6.056	6.426	6.731	6.946	124,3	55 a 59 anos 19.623
Guarda	2.622	2.715	2.761	2.836	2.821	2.795	123,3	50 a 54 anos 17.079
Leiria	3.476	3.588	3.830	4.052	4.136	4.176	124,5	45 a 49 anos 15.527
Lisboa	37.514	38.231	38.829	40.110	40.530	40.580	120,9	40 a 44 anos 14.044
Portalegre	2.879	2.864	2.906	2.905	2.926	3.010	118,8	35 a 39 anos 12.409
Porto	55.519	55.688	56.498	57.310	57.265	56.703	121,0	30 a 34 anos 11.072
Santarém	5.174	5.371	5.668	5.865	5.724	5.676	118,6	25 a 29 anos 9.952
Setúbal	19.273	19.613	20.091	20.695	20.988	21.013	119,7	20 a 24 anos 12.360
Viana do Castelo	2.058	2.050	2.076	2.103	2.113	2.111	131,3	
Vila Real	5.297	5.318	5.369	5.447	5.444	5.435	126,4	19 anos 3.514
Viseu	6.558	6.716	6.785	6.837	6.846	6.831	127,6	18 anos 3.597
Açores	15.218	15.261	15.270	15.222	15.199	15.146	86,4	<18 anos 68.434
Madeira	5.378	5.334	5.428	5.499	5.524	5.585	118,1	
notas: dados sujeitos a atua	alizações.							

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

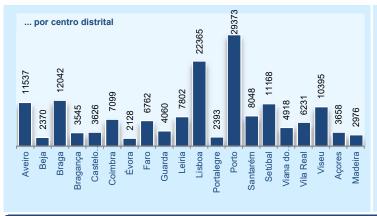


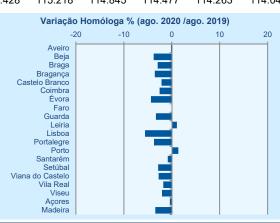
(número)	0010					0000			
	2019					2020			
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
pensões									
Invalidez	187.829	188.405	189.199	188.672	188.172	187.070	185.536	184.520	182.347
Homens	98.324	98.540	98.906	98.679	98.511	97.942	97.139	96.685	95.459
Mulheres	89.505	89.865	90.293	89.993	89.661	89.128	88.397	87.835	86.888
Velhice	2.049.256	2.051.349	2.050.092	2.052.723	2.055.957	2.056.844	2.060.026	2.064.880	2.064.138
Homens	966.349	967.626	967.360	968.711	970.447	970.944	972.513	974.955	974.719
Mulheres	1.082.907	1.083.723	1.082.732	1.084.012	1.085.510	1.085.900	1.087.513	1.089.925	1.089.419
Sobrevivência	714.617	715.441	714.703	713.620	715.386	715.203	716.688	719.471	718.062
Homens	132.961	133.260	133.097	132.666	133.202	133.146	133.624	134.255	134.239
Mulheres	581.656	582.181	581.606	580.954	582.184	582.057	583.064	585.216	583.823

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.183	165.073	164.799	164.651	164.299	163.726	163.154	162.817	162.496
Homens	49.315	49.334	49.236	49.223	49.081	48.881	48.677	48.554	48.451
Mulheres	115.868	115.739	115.563	115.428	115.218	114.845	114.477	114.263	114.045





prestações familiares ⁽²⁾

(número) titulares

Abono de família	1.114.919	1.082.787	1.089.622	1.095.304	1.098.055	1.100.797	1.103.569	1.101.742	1.098.551
Bonificação por deficiência	108.198	101.866	101.652	101.247	100.424	99.881	99.478	98.907	98.334
Subsídio educação especial	1.888	2.312	3.346	4.950	5.506	4.632	n.d	7.454	3.292
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.763	12.724	12.728	12.690	12.652	12.586	12.556	12.479	12.426

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2020. Estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade (1) (2)								
(número)									
beneficiários com subsídio de	44.724	42.661	43.107	27.302	39.292	39.858	38.352	40.156	41.295
parentalidade	44.124	42.001	43.107	21.302	39.292	39.03 8	30.352	40.150	41.295
Homens	14.345	13.692	13.921	12.620	11.990	12.212	11.461	12.564	13.192
Mulheres	30.379	28.969	29.186	28.176	27.302	27.646	26.891	27.592	28.103
beneficiários com subsídio por									
assistência a filho	26.340	21.436	33.632	24.373	14.475	5.256	4.194	7.662	9.696
Aveiro	2.270	1.922	2.680	1.527	978	707	400	661	831
Beja	264	220	491	268	119	41	44	86	112
Braga	2.327	1.791	2.825	2.164	1.143	401	461	768	1.045
Bragança	220	143	222	181	97	46	29	45	77
Castelo Branco	630	381	618	433	229	55	50	139	142
Coimbra	1.434	1.007	1.738	1.012	483	163	184	336	505
Évora	426	385	697	400	213	70	62	143	178
Faro	933	765	1.693	1.039	430	118	139	286	488
Guarda	255	179	314	242	143	40	43	81	90
Leiria	1.023	905	1.213	873	514	112	136	300	492
Lisboa	4.871	5.120	7.327	5.659	3.398	1.338	821	1.512	1.536
Portalegre	327	205	466	306	141	58	31	111	76
Porto	5.888	4.368	6.007	4.958	3.204	1.029	975	1.595	2.243
Santarém	1.148	829	1.526	981	632	230	175	300	403
Setúbal	1.858	1.602	2.506	1.923	1.501	295	284	540	659
Viana do Castelo	539	411	749	497	313	93	82	148	190
Vila Real	238	150	310	195	105	38	27	68	77
Viseu	826	499	926	544	293	110	86	150	197
Açores	570	405	743	627	336	189	87	268	190
Madeira	293	149	581	544	203	123	79	125	165
notas: dados sujeitos a atualizações									

notas: dados sujeitos a atualizações . (1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

⁽²⁾ caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.



	2019					2020			
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
eneficiários:	105.019	106.175	107.882	108.830	109.291	109.504	109.721	109.901	109.8
por centro distrital ⁽¹⁾	1001010								
Aveiro	7.464	7.606	7.757	7.824	7.882	7.954	7.990	8.022	8.0
Beja	1.507	1.518	1.538	1.550	1.550	1.551	1.550	1.553	1.5
Braga	9.218	9.282	9.388	9.456	9.496	9.536	9.569	9.610	9.6
Bragança	1.721	1.732	1.744	1.755	1.764	1.765	1.769	1.769	1.7
Castelo Branco	2.047	2.060	2.080	2.088	2.095	2.094	2.091	2.091	2.0
Coimbra	3.908	3.963	4.030	4.072	4.089	4.084	4.095	4.097	4.
Évora	1.711	1.733	1.760	1.783	1.787	1.787	1.789	1.797	1.
Faro	3.862	3.928	4.003	4.050	4.062	4.068	4.081	4.082	4.
Guarda	1.948	1.963	1.986	1.997	2.002	2.005	2.004	2.002	2.
Leiria	4.219	4.271	4.308	4.344	4.371	4.374	4.380	4.378	4.
Lisboa	19.145	19.340	19.755	19.981	20.073	20.108	20.165	20.216	20.
Portalegre	1.374	1.391	1.409	1.424	1.424	1.428	1.425	1.424	1.
Porto	18.185	18.425	18.736	18.862	18.921	18.950	18.973	18.999	18.
Santarém	4.789	4.854	4.929	4.954	4.961	4.964	4.972	4.979	4.
Setúbal	8.308	8.340	8.516	8.591	8.663	8.662	8.664	8.651	8.
Viana do Castelo	2.757	2.771	2.801	2.827	2.837	2.845	2.850	2.849	2.
Vila Real	2.647	2.678	2.720	2.743	2.763	2.761	2.769	2.769	2.
Viseu	3.939	3.991	4.048	4.096	4.094	4.098	4.100	4.112	4.
Açores	3.029	3.060	3.103	3.142	3.152	3.159	3.165	3.171	3.
Madeira	3.241	3.269	3.271	3.291	3.305	3.311	3.320	3.330	3.
esemprego e apoio ao emp	reao								
úmero)	<u> </u>								
eneficiários: ⁽²⁾	171.218	179.065	177.844	173.815	197.949	225.353	221.701	221.765	224.
. por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	143.777	150.854	148.903	145.297	169.016	195.280	192.713	192.095	193.
	143.777	130.634	140.903	145.297	109.010	193.200	192.713	192.093	193.
Subsídio social de desemprego	0.707	7.504	0.00=	7.00-	0.001	40.500	40.00=	40.004	
inicial	6.791	7.561	8.085	7.805	8.381	10.533	10.985	10.894	10.
Subsídio social de desemprego	40.000	40.050	40.071	40.011	40.400	40.400	40.500	47.000	
subsequente	19.839	19.650	19.971	19.844	19.128	18.120	16.586	17.683	19.
Prolongamento do subsídio social de desemprego	17	15	15	17	19	13	13	10	
Medida extraordinária de apoio	17	13	13	17	19	13	13	10	
aos DLD ^(a)	1.733	1.701	1.767	1.794	1.678	1.564	1.478	1.444	1.
. por centro distrital ⁽¹⁾	1.700	1.701	1.707	1.701	1.070	1.001	1.170		
Aveiro	10.900	11.326	11.329	11.067	12.353	14.397	14.468	14.295	14.
	2.429	2.637	2.626	2.568	2.995	3.173	2.942	2.863	2.
Beja Braga	14.965	15.604	15.614	15.625	17.397	19.771	19.457	19.718	2. 19.
Bragança	1.293	1.347	1.344	1.326	1.388	1.507	1.425	1.428	19.
Castelo Branco	2.240	2.334	2.327	2.322	2.543	2.826	2.708	2.785	2.
Coimbra	5.220	5.583	5.348	5.183	6.398	7.195	6.738	6.539	6.
Évora	2.050	2.099	2.107	2.066	2.349	2.745	2.700	2.745	2.
Faro	15.004	16.375	16.477	14.359	16.327	18.551	18.012	16.283	14.
Guarda	1.536	1.571	1.583	1.562	1.666	1.779	1.758	1.762	1.
Leiria	5.452	6.077	5.733	5.654	7.059	8.349	8.024	7.963	8.
Lisboa	32.249	32.885	33.342	33.062	37.284	43.786	44.996	46.893	48.
Portalegre	1.838	1.916	1.870	1.847	2.131	2.437	2.334	2.295	2.
Porto	35.342	37.230	36.085	35.903	41.945	46.982	45.382	45.907	46.
Santarém	6.135	6.584	6.451	6.312	7.155	7.901	7.353	7.313	7.
Setúbal	14.393	14.729	14.723	14.591	17.160	20.146	19.917	20.221	20.
Viana do Castelo	2.365	2.572	2.497	2.469	3.350	4.143	4.140	3.787	3.
Vila Real	2.500	2.587	2.604	2.563	2.607	2.693	2.610	2.562	2.
Viseu	5.086	5.334	5.306	5.141	5.722	6.569	6.395	6.261	6.
Açores	5.407	5.585	5.603	5.369	5.258	5.335	5.165	4.928	4.
Madeira	4.815	4.691	4.878	4.827	4.862	5.069	5.177	5.218	5.
alor médio do subsidio (€)									
1 / /									

DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença									
(número)									
beneficiários	154.420	161.996	182.124	159.352	200.750	174.644	149.390	165.916	167.065
Homens	62.009	65.280	72.333	63.111	85.646	74.653	65.184	68.593	68.832
Mulheres	92.411	96.716	109.791	96.241	115.104	99.991	84.206	97.323	98.233

notas: dados sujeitos a atualizações . (1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais. (2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

tendências do mercado de trabalho (1)

			2019							2020			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,3	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2	-4,3	-2,9	-1,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m) Indústria Transformadora ⁽²⁾	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3
Construção	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	-39,3	-38,8	-37,7	-35,2	-35,3	-35,3
Comércio ⁽²⁾	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8
Serviços ⁽²⁾	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1





perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0
Construção	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7
Comércio	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9
Serviços ⁽²⁾	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8	-15,4	-21,3	-13,8	-8,0
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1	55,9	73,2	69,2	65,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0





desemprego registado:

no fim do período (milhares)	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8	392,3	408,9	406,7	407,3	409,3
- estrangeiros (milhares) (3)	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	23,6	33,2	33,2	37,1	36,9	n.d.
ao longo do período (milhares)	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	39,2	53,0	65,5	47,1	43,2	46,8	43,0
ao longo do período (vh/%)	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	34,1	74,1	23,3	27,0	10,9	2,0
ofertas ao longo do período (milhares)	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	9,9	7,6	3,1	7,0	10,3	9,4	9,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-70,0	-48,6	-4,2	-16,9	-19,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8	197,9	225,4	221,7	221,8	224,6





(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. vh - variação homóloga. mm3m - média móvel de 3 meses. Mais informação em: https://www.ine.pt/



(percentagem; ajustada de sazonalidade)

agosto de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	4,4	5,8	4,4	4,5	1,02
Áustria Áustria	5,0	10,6	4,4 5,7	4,3	0,75
Bélgica	5,1		5,4	4,9	0,91
Chipre	7,4	•	8,2	6,5	0,79
Eslováquia	6,8	19,4	6,8	6,8	1,00
Eslováquia Eslovénia	4,7	13,4	4,2	5,3	1,26
Espanha	16,2	43,9	15,3	17,2	1,12
Estónia	7,8	23,7	8,2	7,3	0,89
-sionia -inlândia	8,1	21,6	8,5	7,5 7,6	0,89
-iniandia - -rança	7,5	19,8	7,5	7,0 7,5	1,00
-rança Grécia	7,5 :	19,0	7,5 :	7,5 :	1,00
rlanda	5,2	17,5	5,1	5,3	1,04
tália	9,7	32,1	9,1	10,6	1,16
etónia	8,8	16,3	10,2	7,4	0,73
_ituânia	9,6	25,4	10,9	8,2	0,75
uxemburgo	6,8	23,2	7,0	6,6	0,94
Malta	4,1	9,5	3,8	4,4	1,16
Países Baixos	4,6	11,3	4,3	4,9	1,14
Portugal	8,1	26,3	8,1	8,2	1,01
Zona Euro19	8,1	18,1	7,9	8,4	1,06
Bulgária	6,2	17,8	6,4	5,9	0,92
Chéquia	2,7	8,8	2,7	2,8	1,04
Proácia Proácia	8,3	:	8,0	8,8	1,10
Dinamarca	6,1	12,2	6,0	6,3	1,05
Hungria	4,6	14,1	4,3	4,9	1,14
Polónia	3,1	9,1	3,0	3,4	1,13
Roménia	5,3	:	5,9	4,5	0,76
Suécia	9,1	27,3	8,7	9,7	1,11
JE27	; :	,o	•	•	:
Estados Unidos	8,4	14,7	8,3	8,6	1,04
Reino Unido	:	:	:		.,

Em agosto de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) aumentou 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Em Portugal a taxa de desemprego (8,1 %) aumentou 1,7 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,7 %), Polónia (3,1 %) e Malta (4,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (16,2 %) e a Itália (9,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,8 %), registando o valor mais elevado na Espanha (43,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 26,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e Itália são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens;
valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Estónia e Hungria - julho de 2020

: valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 01/10/2020.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão "durante o tempo de trabalho" é entendida como "no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço".

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Înclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociais são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As convenções coletivas podem ser:

- Contrato coletivo de trabalho (CCT) convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais:
- Acordo coletivo de trabalho (ACT) convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- · Acordo de empresa (AE) convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho não negociais são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INF assim como dados administrativos

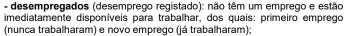
Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- transitados: número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise:
- iniciados: número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em
- terminaram: número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em
- permanecem: número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- empregados: têm um emprego que pretendem abandonar;
- ocupados: trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- indisponíveis temporariamente: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

com contrato a termo: Indivíduo Trabalhador empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.
- Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.
- Variação deflacionada: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de precos no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.
- Variação anualizada: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Mais Informações:		
Boletim Estatístico disponível em:		
http://www.gep.mtsss.gov.pt/		
Outres publicación estatísticas de Empresa dispeníveis em		
Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em http://www.gep.mtsss.gov.pt/	ı	
<u> </u>		
e-mail:		
gep.dados@gep.mtsss.pt		